



DECRETO Nº: 25335/2015

Suplementação Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

| | |
|--|------------------|
| 01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA | |
| 3390398200-SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | 35.000,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA | |
| 3390395000-SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 10.000,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA | |
| 3390398800-DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO | 5.000,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA | |
| 3390302200-MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO | 5.000,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA | |
| 3390394000-SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | 15.000,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| 01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA | |
| 3390391700-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 20.000,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| TOTAL SUPLEMENTAÇÕES | 90.000,00 |

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

| | |
|--|------------------|
| 01.01.01.031.0101.2008 GESTÃO LEGISLATIVA | |
| 3390460100-INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 90.000,00 |
| Fonte: 100000000000 | |
| TOTAL REDUÇÃO | 90.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4862 de 26/05/2015

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 12 DE MAIO DE 2015.



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
25 DE MARCO, nº26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CRD', written over a horizontal line.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink located in the bottom right corner of the page.